

INDIANÓPOLIS (COP 150/2015)

5,90%

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, conforme Art. 39 da Lei 11.445/2017, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de novembro de 2018

**OMAR AKEL**  
Diretor Presidente

**JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO**  
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

**REJANE KARAM**  
Diretora de Regulação Econômica e Financeira

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 22 de novembro de 2018

123318/2018

## Defensoria Pública do Estado

### RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

*Designa Extraordinariamente Defensora Pública Adriana Teodoro Shinmi para atuar nos autos do processo que especifica.*

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 e art. 31, da Resolução DPG 182/2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a Defensora Pública Adriana Teodoro Shinmi para atuar no processo de autos nº. 0002514-48.2018.8.16.0009, que tramita perante a 1ª Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Curitiba.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

122821/2018

### RESOLUÇÃO DPG Nº 307, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

*Designa membros para Comissão Especial de Procedimento Administrativo Específico*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP n.º 11, de 19 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO** a decisão de instauração de procedimento administrativo específico para apuração do relatado no protocolo nº 15.355.838-8, que descreve os fatos indiciários e as normas pertinentes à infração e sanção;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar Comissão Especial para apurar eventual infração contratual, indicando o Defensora Pública **Margareth Alves Santos** para a Presidência da Comissão, bem como as servidoras **Patrícia Naomy Shibata** e **Mariana Bittencourt De Oliveira** como membros da Comissão, nos termos do artigo 5º da Deliberação CSDP n.º 11/2015.

**Art. 2º.** As diligências para esclarecimentos dos fatos devem ser concluídas em 90 (noventa) dias, salvo situação excepcional que autorize a prorrogação.

**Parágrafo único.** Caso a comissão entenda configurada a situação excepcional que justifique a prorrogação dos trabalhos, relatará a situação e encaminhará os autos ao Defensor Público-Geral, o qual, após apreciação, poderá determinar prorrogação do prazo previsto no caput desse artigo.

**Art. 3º.** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

123372/2018

### RESOLUÇÃO DPG Nº 314, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

*Designa Extraordinariamente Defensores Públicos*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução 281/2018, bem como a fruição de férias da Defensora Pública **Nathalia Marcondes Stephane**;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente os Defensores Públicos **RAPHAEL GIAN-TURCO** e **DANIEL ALVES PEREIRA** para atuar, durante o período das férias da Defensoria Pública **Nathalia Marcondes Stephane**, junto à 84ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição prevista no art. 1º, II, V e VI, e §2º, da Deliberação CSDP 10/2015, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, sem prejuízo de suas atribuições em sede de titularidade e acumulação estabelecidas conforme a Resolução 281/2018, em conjunto com a Defensora Pública **Mariana Martins Nunes**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigência na data de sua edição.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

122857/2018

### RESOLUÇÃO DPG Nº 313, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Designa servidor público para a função de Supervisor Substituto do Departamento de Recursos Humanos*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o servidor **Maurício Neves Maurício**, portador do R.G. 9.353.389-5, para exercer a função de Supervisor Substituto do Departamento de Recursos Humanos no período compreendido entre 10 de dezembro de 2018 e 19 de dezembro de 2018, em substituição ao servidor **Daniel de Brito Aragão**, que estará em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, §2º, da LCE 136/2011.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

122890/2018

## Ministério Público do Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 830/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução PGJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 21146/2017-MP/PR, resolve

#### DESIGNAR

os Membros e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite da Concorrência nº 02/2018 (Execução de reformas, reparos e melhorias do Edifício Caetano Munhoz da Rocha, Bloco IV da Sede do Ministério Público do Paraná, situado à Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, Curitiba/PR)

ALBERTO VELLOZO MACHADO, Procurador de Justiça, como Presidente;  
NEY ROBERTO ZANLORENZI, Procurador de Justiça;  
SERGIO LUIZ CORDONI, Promotor de Justiça;  
REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI, Promotor de Justiça;  
CAROLINE DE CASSIA PICCININ;  
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR;  
TIAGO MARCELO ARAUJO DOS SANTOS;  
NILTON WEIGERT NASCIMENTO;  
RENAN ARTUR GABARDO;  
MICHELLE ELIZA CASAGRANDE ROCHA; e